



PORTARIA Nº 35- DG/IFAM/CAM, de 20 de fevereiro de 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO IFAM *CAMPUS* AVANÇADO MANACAPURU – AM, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela Portaria nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017 e:

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidora Herika Lopes Farias, que consta nos autos do Processo nº 23706.000055/2018-13, de 08 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os artigos 11 e 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Federal nº 5.824/2006;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 006-CGP/DG/GR-IFAM, cadastrado e autenticado no processo supracitado;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o Vencimento Básico da servidora abaixo identificada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.:

SIAPE	SERVIDORA	CARGO	CAMPUS	%	EFEITOS
2350297	HERIKA LOPES FARIAS	701275	Avançado Manacapuru	25	08.02.2018

Art. 2º À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Prof.ª Ma. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral *Pro Tempore* do *Campus* Avançado Manacapuru
Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017.